DECRETO Nº 148, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

"Altera o Decreto nº 136/2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de correção da escala de classificação dos Professores de Educação Infantil I,

DECRETA:

Art. 1º) Torna-se sem efeitos, os atos administrativos realizados no dia 08/12/2016 com fulcro no inciso V, art. 3º do Decreto nº 136, de 16/11/2016, que trata da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REMOÇÃO**.

Art. 2º) A nova **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REMOÇÃO** ocorrerá no dia 19/12/2016 às 17:00 horas no CEI "Pref. Hélio Pegorari".

Art. 3º) Os incisos VI e VII do art. 3º do Decreto nº 136, de 16/11/2016 passam a vigorar com a seguinte redação:

VI - REMOÇÃO POR PERMUTA - **Dia 23/12/2016**, no horário das 8:00 às 14:00 na Secretaria Municipal de Educação.

VII - SESSÃO DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO DE HORÁRIO E GRUPO:

a) Dia 20/12/2016, às 17:00 horas:

- CEI "Dra. Wilma A. de Camargo Mituzaki"
- CEI ¨Maria Lici Rodrigues¨
- CEI ¨Dalila Batista Bianchi¨
- CEI ¨Vereador Francisco Rovaris"

b) Dia 21/12/2016, às 17:00 horas:

- CEI "Marina L. Jacomini Rampim"
- CEI ¨Josepha Eliseu da Silva"
- CEI "Sebastião Olbi Neto"
- CEI "Dyvanira Bellini Nicolai"
- CEI "Wilma de Toledo Barros Munhoz"

c) Dia 22/12/2016, às 17:00 horas:

- CEI "Irmã Maria das Mercês"
- CEI ¨Prefeito Hélio Pegorari"
- CEI "Carmella Faria Sartori"

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO